

RESOLUÇÃO SESA Nº 0133/2023

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **19.524.366-2**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que regulamenta da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir à **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, conforme decisão do Sr. Secretário de Estado da Saúde, as servidoras **Grace Kelly Luersen Mendes**, RG nº 5.896.751-3, Enfermeiro, **Ariadne Dantas Vieira Pepino**, RG nº 12.927.547-2, Farmacêutico e **Zaira Bispo Ferreira**, RG nº 8.848.214-0, Médico Veterinário, com fulcro no artigo 132 e 133 da Lei Estadual nº 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolado **19.524.366-2**, envolvendo o servidor **Aderbal Vilar Cavalcanti de Albuquerque**, RG 4.928.380-6, Médico, lotado na 22ª Regional de Saúde, sede Godoy Moreira, desta Secretaria de Estado da Saúde, devido ao suposto acúmulo de cargo e em tese descumprimento dos Art. 272, § 2º, art 273, Art. 279, inciso VI, e Art. 285, inciso I, ambos da Lei 6174/70, sujeitando-se o mesmo, caso constatada a irregularidade, após a instrução processual, a eventual aplicação de penalidade prevista no artigo 293 da mesma lei.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída a servidora **Grace Kelly Luersen Mendes**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA nº 0806/2022**, publicada no Diário Oficial 11317 de 12/12/2022.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br